



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 21, DE 2022

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Ofício "S" nº 21, de 2019, que Encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), o relatório demonstrando o atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Companhia Docas do Pará (CDP), no exercício de 2018.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger

RELATOR: Senador Zequinha Marinho

RELATOR ADHOC: Senador Fabio Garcia

10 de Maio de 2022





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

PARECER Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Ofício “S” nº 21, de 2019 (nº 2/2019, na origem), remetido ao Senado Federal pela Companhia Docas do Pará (CDP).



SF/21894.08285-73

Relator: Senador **ZEQUINHA MARINHO**

I – RELATÓRIO

Chega para o exame desta Comissão de Serviços de Infraestrutura o Ofício “S” nº 21, de 2019 (nº 2/2019, na origem), remetido ao Senado Federal pela Companhia Docas do Pará (CDP), com a análise anual, feita por seu Conselho de Administração, de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e de sua estratégia de longo prazo.

O documento anexo foi encaminhado ao Presidente do Congresso Nacional, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais), regulamentada pelo art. 37 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Destarte, o Conselho de Administração (CONSAD) da CDP enviou, por meio do ofício suprarreferido, a *Avaliação do Plano de Negócios 2018*.

II – ANÁLISE

No caso em análise, trata-se da Companhia Docas do Pará (CDP), sociedade de economia mista, controlada pela União e vinculada ao Ministério da Infraestrutura, conforme o item 8, alínea “b”, do inciso IV, do

art. 2º, do Anexo I, do Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, que aprova a estrutura regimental deste órgão.

Na *Avaliação do Plano de Negócios 2018* encaminhada, são apresentados os instrumentos básicos do Plano de Negócios 2018 (PN/18) e as providências tomadas. Também, são expostas as ações previstas e as deliberações tomadas:

1. Tarifas (itens 4.1 e 4.5): fizeram-se tratativas desde fevereiro de 2018 e esperava-se a adoção de novas tarifas para janeiro de 2019; houve, também, instrução de processo para “o desenvolvimento e implantação de ferramenta contemplativa de requisitos e infraestrutura para monitoramento do tráfego marítimo, condições de navegabilidade da via e de cunho ambiental” (p. 7), de forma a garantir a cobrança dessas novas tarifas;
2. Operações em Santarém (item 4.2) e operações de fundeio nesse porto (item 4.4): “por falta de infraestrutura de berço, o atendimento da crescente movimentação só será possível a partir das operações de fundeio” (p. 7), cujas licenças junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA) estavam pendentes; e
3. Reabertura de berços no Porto de Vila do Conde (item 4.3): a liberação dos berços 202 e 402 permitiu atender a novas demandas; contudo, “ficou evidente a atual falta de infraestrutura para o atendimento a demanda do porto, uma vez retomada a produção da Alunorte, a qual será ainda maior em 2020” (p. 7), agravada pela retirada do navio Haidar (naufragado em 2015, cuja operação de soltura foi realizada apenas em julho de 2021) e de recuperação de estacas.

Segundo o documento apresentado, seria esperado um resultado negativo de R\$ 6,8 milhões, com base no realizado até setembro de 2018. Porém, o balanço apresentado posteriormente pela empresa – que não foi enviado no ofício em análise – registra resultado negativo de mais de R\$ 33 milhões.

A maior causa foi a redução pela metade da produção de alumínio na refinaria Alunorte, da multinacional Hydro. Conforme dados do



documento, metade das receitas da CDP dependem da movimentação da refinaria Alunorte, cujas atividades foram restritas por 19 meses, a partir de fevereiro de 2018, em função de preocupações ambientais.

Por fim, cabe dizer que faltaram, no documento, a apresentação das metas e dos indicadores do Plano de Negócios de 2018. Quanto à estratégia de longo prazo da empresa, a CDP afirma que “as funções estratégicas passaram a estar centralizadas na SNP [Secretaria Nacional de Portos do Ministério da Infraestrutura] e/ou ANTAQ [Agência Nacional de Transportes Aquaviários], isto é, às administrações portuárias cabem [...] funções de natureza essencialmente executiva/administrativa”.

Entretanto, ressaltamos que não há documento-modelo para a apresentação do que se exige na Lei das Estatais, e consideramos que Avaliação do Plano de Negócios 2018 encaminhada é apropriada.

III – VOTO

Diante do exposto, consideramos que a Companhia Docas do Pará (CDP) atendeu às exigências da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais), de promover a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, publicando suas conclusões e informando-as ao Congresso Nacional, o que foi feito pelo Ofício “S” nº 21, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senador **Zequinha Marinho**, Relator



**Reunião:** 7ª Reunião, Extraordinária, da CI**Data:** 10 de maio de 2022 (terça-feira), às 10h**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
Dário Berger (PSB)	Presente	2. Carlos Viana (PL)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB)		3. Marcelo Castro (MDB)	
Eduardo Gomes (PL)		4. Kátia Abreu (PP)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. Jader Barbalho (MDB)	
Eliane Nogueira (PP)	Presente	6. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
VAGO		7. Flávio Bolsonaro (PL)	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)			
Giordano (MDB)		1. Rodrigo Cunha (UNIÃO)	
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	2. Soraya Thronicke (UNIÃO)	
Roberto Rocha (PTB)	Presente	3. Plínio Valério (PSDB)	Presente
VAGO		4. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente
VAGO		5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
Angelo Coronel (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Alexandre Silveira (PSD)		2. Otto Alencar (PSD)	
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)		3. Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)			
Marcos Rogério (PL)	Presente	1. Fabio Garcia (UNIÃO)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	2. Zequinha Marinho (PL)	
Jayme Campos		3. Carlos Portinho (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)			
Jean Paul Prates (PT)	Presente	1. Paulo Rocha (PT)	
Fernando Collor (PTB)		2. Telmário Mota (PROS)	Presente
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Acir Gurgacz (PDT)		1. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Weverton (PDT)		2. Alessandro Vieira (PSDB)	



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 7ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 10 de maio de 2022 (terça-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Confúcio Moura

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 21/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, O SENADOR FÁBIO GARCIA É DESIGNADO RELATOR AD HOC, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR ZEQUINHA MARINHO. O RELATÓRIO É APROVADO, PASSANDO A CONSTITUIR PARECER DA CI PELO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO DA MATÉRIA.

10 de Maio de 2022

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura